



Indicação n.314/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas providências para **transferir as atividades atualmente realizadas no CRAS Urupês para o bairro Santa Terezinha, bem como a realização de atividades esportivas com professores da SEMEL na praça do referido bairro.**

JUSTIFICATIVA

A proposta tem como objetivo ampliar e descentralizar o acesso aos serviços socioassistenciais no município, com foco na transferência das atividades do CRAS Urupês para o bairro Santa Terezinha. A comunidade local há tempos demonstra a necessidade de um atendimento mais próximo, visto que a distância entre os bairros dificulta o acesso regular das famílias aos serviços, especialmente para pessoas idosas, com deficiência, mães com crianças pequenas e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não dispõem de meios de transporte adequados.

O bairro Santa Terezinha é uma região com grande densidade populacional e carência de políticas públicas efetivas no território. A presença do CRAS em um local mais acessível permitirá não apenas a ampliação do atendimento técnico, mas também maior adesão da população às atividades e programas de fortalecimento de vínculos, inclusão produtiva, acompanhamento familiar e encaminhamento a benefícios sociais, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Sugere-se ainda a realização de atividades com professores da SEMEL na praça do bairro, como alongamento, ginástica, recreação e outras práticas esportivas, que contribuem diretamente para a promoção da saúde física e mental dos moradores. A praça, sendo um espaço público já utilizado por crianças e famílias, torna-se um ambiente estratégico para o desenvolvimento de ações integradas entre as secretarias de Assistência Social e Esportes, potencializando o alcance das políticas públicas e fortalecendo o sentimento de pertencimento e comunidade.

Essas ações intersetoriais entre o CRAS e a SEMEL podem estimular não só a convivência comunitária, mas também prevenir situações de vulnerabilidade social, ao oferecer alternativas de lazer, saúde e formação de vínculos em um espaço seguro e acessível. Ressalta-se ainda que esse tipo de intervenção promove a valorização do território e contribui para a redução de desigualdades entre os bairros do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

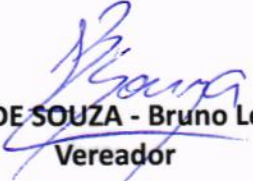
Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



Desse modo, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de junho de 2025.


BRUNO LEANDRO DE SOUZA - Bruno Leandro Coletor
Vereador